



## DELIBERAÇÃO Nº 007/2020 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 082/2018 CEDCA/PR, que aprovou a inclusão do projeto “Hospital Digital”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, no Banco de Projetos/FIA Doação, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 21 de fevereiro de 2020,

### DELIBEROU

**Art. 1º** Pela aprovação do plano de trabalho e plano de aplicação, referente ao resgate de recursos do projeto “Hospital Digital”, da OSC Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – Hospital Pequeno Príncipe, protocolo nº16.391.270-8, no valor de R\$ 370.114,86 ( trezentos e setenta mil, cento e catorze reais e oitenta e seis centavos), do Banco de Projetos.

**Art. 2º** Que sejam observadas as formalidades legais.

**Art. 3º** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

### PUBLIQUE-SE

Curitiba, 21 de fevereiro de 2020.

Angela Christianne Lunedo de Mendonça  
**Presidente do Conselho Estadual dos  
Direitos da Criança e do Adolescente**